



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

**Edital de Leilão Judicial Unificado**

**63ª Vara do Trabalho de São Paulo /SP**

**Processo nº 0161400-47.2003.5.02.0063**

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 12:58 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - [www.calilleiloes.com.br](http://www.calilleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: JOAO GOMES DE LIMA, CPF: 336.124.888-48, exequente, e VITOR SERVICE TERCEIRIZACOES S/C LTDA - ME, CNPJ: 04.430.343/0001-47; SEG SYSTEM SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 07.240.986/0001-16; RICARDO DE CASTRO, CPF: 164.709.648-00; DIRCE SIACA DE CASTRO, CPF: 033.634.788-01 executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

VEÍCULO/MOTOCICLETA PLACA FUP1234, RENAVAM: 01050383904, CHASSI: 9C2NC4910FR011470. CPF DO PROPRIETÁRIO: 164.709.648-00. DESCRIÇÃO: 01 veículo marca/modelo Honda/CB 300R, tipo motocicleta, cor preta, ano/modelo 2015/2015, combustível álcool/gasolina. De acordo com as informações do oficial de justiça em 20/08/2019: “encontra-se em bom estado de conservação e em funcionamento, encontrando-se apreendido e depositado no pátio de veículos apreendidos do Detran de Diadema, Av Pirâmide, n. 375, Jardim Maringá, Diadema/SP, CEP 09970-330.” OBSERVAÇÃO: 1) Há Débitos De IPVA (R\$ 1.599,80 ATÉ 04/2021); 2) Há Débitos De Multas (R\$ 1.196,19 ATÉ 04/2021); 3) HÁ RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: BLOQUEIO RENAJUD TRANSFERÊNCIA; 4) HÁ DÉBITOS DE LICENCIAMENTO (ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: EXERCÍCIO DE 2015). 5) Conforme despacho do juízo, id0d9ccc5, “considerando que o veículo penhorado (placa FUP1234), encontra-se apreendido no pátio do Detran (auto de penhora de fls. 617/626), determino a inclusão das despesas decorrentes de diárias e remoção na presente execução, a cargo dos executados”. E conforme despacho do juízo, id fa52450, “O Arrematante sempre se desonera de todos os débitos do imóvel, nos termos do § único do art. 130 do CTN, tendo em vista que a arrematação é uma forma de aquisição originária do bem...”  
Valor da avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Local dos bens: Avenida Pirâmide, nº 375, Jardim Maringá, Diadema/SP, CEP 09970-330.

Total da avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Lance mínimo do leilão: 50%.

Leiloeiro Oficial: Leiloeiro Oficial: **Julio Abdo Costa Calil**

Comissão do Leiloeiro: 5%.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: [contato@calilleiloes.com.br](mailto:contato@calilleiloes.com.br) com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.